



Associação Esportiva São José

218

São José dos Campos - S.P.

PORTARIA Nº 036 | 85

= DE 30 DE Outubro de 1.985 -

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pe
pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

- Designa membros para CCO-Futebol

O Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições, RE
SOLVE:

1.- A Comissão Coordenadora e Orientadora de Futebol - CCO-Futebol, passa a ser composta pelos seguintes associados:

- Aécio Bonani Freire
- Brenno Alves Ribeiro
- João Teixeira Neto
- Luiz Bueno de Camargo
- Manoel Gonçalves Brito Filho
- Marcos César Benfatti
- Nodgard Cesare
- Paulo de Oliveira Souza
- Sérgio Beig

2.- Prevalece em todos os demais termos, a Portaria nº 11, de 08 de Outubro de 1.984, que criou a CCO-Futebol.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Registre-se; dê-se publicidade; cumpra-se.

São José dos Campos, 30 de Outubro de 1.985

Roberto Celeste

Presidente

Séde Social
Avenida São José, 833
Telefone. 21-8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804